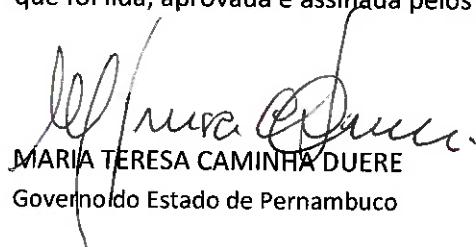


ATA DA 4ª REUNIÃO DO CONSELHO CONSULTIVO DA AGÊNCIA DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ARPE, REALIZADA NO DIA 25 DE SETEMBRO DE 2023.

Aos 25 dias do mês de setembro de 2023, às 9h00, na sede da Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE, pessoa jurídica de direito público interno, situada na Av. Conselheiro Rosa e Silva, 975, Aflitos, Recife - PE, foi realizada a quarta reunião do Conselho Consultivo do ano de 2023 da Agência de Regulação dos Serviços Públicos - ARPE, contando com a presença da Arpe: do Diretor Presidente, **Carlos Porto de Barros Filho**, da Diretora de Regulação Técnico-Operacional, **Juliana Dias Medicis**, da Ouvidora, **Roberta Brito Alecrim**, da Coordenadora Jurídica, **Cláudia Coimbra**, do Analista de Regulação, **Cláudio Córdula**, além da Gerente de Articulação Institucional, **Silvia Trindade de Melo**, e dos Conselheiros: **Maria Teresa Caminha Duere**, Presidente do Conselho; **Rafael Bezerra de Souza**, representante do Ministério Público de Pernambuco; **Érico Cavalcanti Furtado Filho**, representante da Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE; **Waldenia Agny Torres de Lucena**, representante do Estado de Pernambuco, **Bernardo Cavendish Duarte Ribeiro**, representante da Companhia Pernambucana de Gás – Copergás, **Maíra Rufino Fischer**, representante da Prefeitura da Cidade do Recife, **Maria Gorette de Vasconcelos Aquino**, representante da Associação Municipalista do Estado de Pernambuco – AMUPE e **Débora Luzinete de Almeida Severo**, representante da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE. Dando início à reunião, a Presidente, Teresa Duere saudou os Conselheiros e passou a palavra para a Ouvidora da Arpe, Roberta Brito, que fez histórico sobre as atividades da Coordenadoria de Transporte, função que ocupou nos anos de 2018 a 2023, quando houve a junção das atividades com a Coordenadoria de Gás. Informou que encontrou a Coordenadoria de Transporte esvaziada, com documentos inacabados e fiscalizações incompletas. Contextualizou as atribuições legais da Arpe apresentando resumo executivo sobre regulação da Arpe no setor de transporte (Anexo 1), o qual conclui que a Arpe possui competências regulatórias abrangentes no setor, atuando tanto no transporte intermunicipal quanto no metropolitano, garantindo o cumprimento da legislação e a defesa dos direitos dos usuários em ambas as áreas. Porém, teve atribuições, no âmbito técnico operacional, excluídas de normativo. A Arpe possui uma cadeira dotada de voto no Conselho Superior de Transporte Metropolitano – CSTM, que delibera por maioria simples. Explicou que a regulação exercida pela Arpe foi mitigada em função do atual arranjo institucional. Para recuperar as competências, a Agência precisa de apoio do Executivo e Legislativo para atuar com reconhecimento e respaldo jurídico. Hoje, a Arpe fiscaliza 06 terminais intermunicipais concedidos através de convênios. Complementando, o Analista de Regulação, Cláudio Córdula, informou que existe um impasse jurídico num processo licitatório para concessão das linhas de transporte intermunicipal, e que esse empecilho impede o pagamento da taxa de fiscalização prevista em Lei, tanto para a Arpe quanto para a Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal – EPTI. Na sequência, o representante do MPPE, Rafael Bezerra sugeriu, dentro das atribuições da Agência, realizar campanhas de divulgação da gratuidade para idosos e pessoas portadora de deficiência,

lembrou inclusive, que o próprio MPPE montou uma campanha publicitária, com sinalizações mínimas nos terminais, porém não evoluiu por questões orçamentárias da EPTI; a representante da Assembleia Legislativa, Dep. Débora Almeida, lembrou que muitas vezes os ônibus também não param em determinados terminais e fazem parada nas praças principais deixando de ir para o terminal; Cláudio Córdula complementou informando que dessa forma foi criado o transporte ilegal dos *toyoteiros*. A Presidente, Teresa Duere, lembra que a Arpe é apresentada para sociedade como reguladora de transporte, porém tem suas competências mitigadas; Cláudio Córdula complementou que a Arpe tem uma metacompetência regulatória de fazer valer a Lei Estadual do setor de transporte de forma ampla, mas não tem competência específica para fiscalizar uma linha de ônibus, ou ainda, o contrato de uma empresa. A Presidente, Teresa Duere, alertou que dessa forma não há eficiência para a população e pretende rediscutir essa questão; Roberta Brito afirmou que é necessária a união da Presidência da Arpe, dos Conselheiros para modificar; Claudio Córdula explicou que o papel da regulação não é apenas de fiscalização e de aplicar sanção, afirmou que regulação envolve uma série de outras ações como requisitar informações e expor para a sociedade, a chamada regulação por exposição, causando um controle social; servir como ente mediador no âmbito de Ouvidoria. A Arpe tem essa prerrogativa, porém não tem exercido na prática, pois a população não tem conhecimento dessas competências. A representante da Prefeitura, Maíra Fischer, entendeu que o Conselho Consultivo pode colaborar com diretrizes para definir o papel de cada ente: Arpe, EPTI, CSTM; que a equipe possa elaborar uma proposta para apresentar ao Conselho para que junto ao Presidente da Agência e estudar a melhor estratégia para levar ao Executivo e Legislativo. O representante do Ministério Público sugeriu ainda, entendendo o perfil da nova gestão, que tem compromisso de ouvir o povo, abrir um painel de contribuições até o final do ano, com a participação da Arpe, Alepe, MPPE, EPTI, as Secretárias envolvidas e principalmente, tendo a participação do Conselho da Pessoa Idosa, o Conselho da Pessoa com Deficiência, e ainda num segundo momento, uma audiência pública; A Presidente, Teresa Duere, ressaltou que é importante sensibilizar, divulgar, como por exemplo, o direito do idoso. O representante da FIEPE, Érico Filho, reafirmou que falta divulgação, porém a maior preocupação do Conselho é resgatar a parte de transporte para a Arpe e estudar a melhor forma para reaver as competências da Agência. A Ouvidora, Roberta Brito, assumiu o compromisso de fazer essa divulgação através da Ouvidoria Itinerante em todo o Estado. Dando continuidade, o Analista de Regulação, Cláudio Córdula, apresentou o quadro de atribuições (anexo 1) entregue aos Conselheiros. A Presidente, Teresa Duere, destacou os itens II (cumprir e fazer cumprir, no Estado de Pernambuco, a legislação específica relacionada aos serviços públicos delegados), XVI (atuar na defesa e proteção dos diretos dos usuários, reprimindo infrações, compondo e arbitrando conflitos de interesse e promovendo a coordenação dos serviços delegados com o Sistema Nacional de Defesa do Consumidor) e XXI (convocar Audiência Pública para tratar de assuntos relacionados à prestação de serviços públicos delegados, de relevante interesse da sociedade), para pedir informações e realizar as campanhas em prol da população. Na sequência, o representante do MPPE, Rafael Bezerra sugeriu à Ouvidora Roberta Brito, dentro das atribuições da Agência, divulgar para a população as competências da Arpe e atuar em campanhas do direito do idoso e do portador de deficiência e, ainda, aproveitar a Rede de Ouvidorias Ouvir PE e participar

como membro da Rede. Ficou acertado que a Arpe, por meio de sua Ouvidora, deve iniciar as tratativas com a EPTI e colher informações para na sequência marcar reunião com o MPPE para iniciar um projeto educativo e realizar divulgação com foco na gratuidade para pessoa idosa e portadora de deficiência. A próxima reunião do Conselho foi agendada para o dia 16 de outubro de 2023. Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos para a lavratura da presente ata que foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes presentes na reunião.



MARIA TERESA CAMINHA DUERE
Governo do Estado de Pernambuco



RAFAEL BEZERRA DE SOUZA
Ministério Público de Pernambuco



MAÍRA FISCHER
Prefeitura da Cidade do Recife



ÉRICO CAVALCANTI FURTADO FILHO
Federação das Indústrias de Pernambuco – FIEPE;



BERNARDO CAVENDISH DUARTE RIBEIRO
Companhia Pernambucana de Gás – Copergás



WALDENIA AGUIAR TORRES DE LUCENA
Governo do Estado de Pernambuco



MARIA GORETTE DE VASCONCELOS AQUINO
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE



DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco - ALEPE